



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER N° 77/2.015

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2.015, que
“ALTERA A RESOLUÇÃO 330, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.011, DISPONDO
SOBRE CORREÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS DO QUADRO
PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2.015, de autoria da Mesa
Diretora da Câmara Municipal, que “ALTERA A RESOLUÇÃO 330, DE 21 DE
SETEMBRO DE 2.011, DISPONDO SOBRE CORREÇÃO DE ENQUADRAMENTO
DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, respeitamente aos
aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua
aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 27 de fevereiro de 2.015.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
Presidente,

APARECIDA DE F.S.DA SILVA,
Membro.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
Membro.